



2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00X/2021/SEMSA PROVENIENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021/SEMSA/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ROBSON DA S. CANTO-ME - CNPJ: 20.915.706/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual para mais 90 (Noventa) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2021/SEMSA proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00X/2021/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA. ROBSON DA S. CANTO-ME, CNPJ: 20.915.706/0001-90, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, inscrita no CNPJ de nº **11.884.818/0001-30**, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **Ana Elza de Andrade Tavares**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 002/2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 PC/PA e CPF: 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº:601, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Telefone: 91944520, E-mail: anaelzatavares@gmail.com, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ROBSON DA S. CANTO-ME**, com sede na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 144, Bairro Centro, Óbidos – PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.706/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo **Sr. Robson da Silva Canto** (Representante Legal), portador da Carteira de



Identidade nº 3136865 SSP/AM e CPF nº 000.506.002-81, E-mail: labnorteobidos@outlook.com, Telefone (93) 99200-9222/ (93) 99225-0583, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula 16 – DA VIGÊNCIA** - Item 16.1, do **Contrato Administrativo Nº 001/2021/SEMSA**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **25/06/2021** e término em **25/09/2021**. Prorrogado através do **1º Termo Aditivo** com início em **29/09/2021** e termino em **24/12/2021**. Fica neste prorrogado para mais 90 (Noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de **25/12/2021** e término em **25/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2021/SEMSA, de 25 de junho de 2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO, naquilo em que não conflitem com este instrumento.

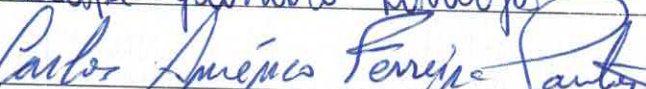
E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 22 de dezembro de 2021.


Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 002/2021
CONTRATANTE


ROBSON DA S. CANTO-ME
CNPJ: 20.915.706/0001-90
Robson da Silva Canto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 009.883.532-43
2ª  CPF: 146.571.652-68